

Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 09 de fevereiro de 2017, sito à Rua da Glória, nº 290 - Glória - Rio de Janeiro/RJ.

Às 14:53 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes também o Auditor Vice-Presidente e Relator, Dr. Kenio Barbosa, e os demais senhores auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho, Dr. Leonardo Pampillon, Dr. Romulo Rhemo Palitot e o Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva e Dr.^a Andréa Kerr. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 01/2017-STJD

Objeto..... Medida Inominada

Requerente Leandro Camargo da Silva

Requerido..... **Comissão Disciplinar do TJD da FAUGO**

Advogado.....Dr. Marcelo Aiquel

Procurador... Dr.^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Kenio Ladeira

Presentes ao Julgamento, o patrono do Requerente, Dr. Marcelo Aiquel.

Dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono do Requerente, pelo tempo regimental, que pugnou pelo Acolhimento da Medida Inominada. Após, foi dada a palavra a D. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora, que se manifestou no sentido de que seja Rejeitada a Medida Inominada. Logo após, com a palavra o Relator, sustentando o voto no sentido de Conhecer da Medida, e, no mérito, Negar-lhe Provimento. Após os debates, por **UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO** à Medida Inominada, com Declaração de Voto do Dr. Leonardo, no sentido de que se operou a Preclusão Consumativa quando o advogado se manifestou nos autos simplesmente para suscitar a ausência de intimação sem contudo apresentar as razões de recurso, sendo

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



acompanhado pelo Dr. Rogelho e nos termos do voto de Relator. Em tempo, o patrono do Requerente solicitou a elaboração do acórdão com sua posterior intimação.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, e os demais senhores auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo Pampillon, Dr. Romulo Rhemo Palitot, Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva e Dr.^a Andréa Kerr.

MARIO DOS SANTOS PAULO
Presidente

Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo

Dr. Kenio Marcos L. Barbosa
Auditor Relator

Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra
Auditor

Dr. Leonardo P. G. Rodrigues
Auditor

Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga
Auditor

Dr. Rogelho Massud Junior
Auditor

Dr. Marcelo Coelho de Souza
Auditor

Procuradoria

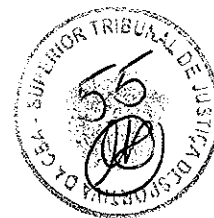
Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão de Julgamento do Superior Tribunal de Justiça Desportiva - Automobilismo realizada em 09 de fevereiro de 2017, sito à Rua da Glória, nº 290 - Glória - Rio de Janeiro/RJ.

Às 15:30 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo. Presentes também o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Coelho, e os demais senhores auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Leonardo Pampillon e o Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölf Monteiro. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva e Dr.^a Andréa Kerr. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

Processo Nº 08/2016-STJD

Objeto.....Mandado de Garantia

Impetrante..... Danielle Navarro Félix

Impetrado..... **Romulo Rhemo Palitot Braga**

Advogado.....Dr. Thomaz Sousa

Procurador... .. Dr.^a Viviane Eleonora / Dr. Jusuvenne Luis Zanini

Relator..... Dr. Marcelo Coelho

Ausentes ao Julgamento, apesar de regularmente intimados, a Impetrante e seus patronos. Dada a palavra ao I. Auditor Relator, para a leitura do relatório. A seguir, foi dada a Ilustre Procuradora Geral, Dr.^a Viviane, em razão da ausência da Impetrante e/ou de seus patronos, que absteve-se de sua manifestação. Em seguida, foi dada a palavra ao Relator para leitura do voto, este no sentido de Negar a Garantia e cassar a Liminar outrora deferida. Após os debates, por **UNANIMIDADE** foi **NEGADA A GARANTIA**, nos termos do voto do Relator. Não houve voto do Dr. Romulo Palitot, apontado como autoridade coatora, não participando, assim, do julgamento.

Participaram do julgamento: o Ilmo. Auditor Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Mário dos Santos Paulo, o Auditor Vice-Presidente, Dr. Kenio Barbosa, e os demais senhores auditores Dr. Carlos Diegas Dutra, Dr. Marcelo Coelho e Dr. Leonardo

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Pampillon, Dr. Rogelho Massud Junior. Presente, também, a I. Procuradora Geral, Dr.^a Viviane Eleonora Wölff Monteiro. Ausentes, justificadamente, os auditores Dr. Anderson Carlos Deóla da Silva, a Dr.^a Andréa Kerr e o Dr. Romulo Rhemo Palitot, este apontado como autoridade coatora.

MARIO DOS SANTOS PAULO
Presidente

Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Automobilismo

Dr. Kenio Marcos L. Barbosa
Auditor

Dr. Marcelo Coelho de Souza
Relator

Dr. Leonardo P. G. Rodrigues
Auditor

Dr. Romulo Rhemo Palitot Braga
Auditor

Dr. Rogelmo Massud Junior
Auditor

Dr. Carlos Alberto Diegas Dutra
Auditor

Procuradoria

Advogado - Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br